

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

TERMO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI Organização Social, inscrita no CNPJ — 45.383.106/0001-50, com escritório administrativo na Rua Drº Carlos Carvalho Rosa, nº 115, na cidade de Birigui/SP, vem, perante Vossa Senhoria, na pessoa de seu diretor presidente, CLÁUDIO CASTELÃO LOPES, portador do CPF nº 023.526.508-01, e do RG nº 7.829.487-3 - SSP/SP, atestar e assumir inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues para a PRESTAÇÃO DE CONTAS referente ao mês de ABRIL DE 2.020, UBS 1 — CORUJÃO — Cidade Jardim, conforme contrato 9.162/2020 — COVID-19, firmado com a Prefeitura Municipal de Birigui.

Birigui/SP/30 de Abril de 2.020.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDÍA DE BIRIGUI
CNPJ 45.383.106/0001-50
CLÁUDIO CASTELÃO LOPES

CPF nº 023.526.508-01

Ilma. Senhora Márian Fátima Nakad Secretária Municipal de Saúde Interina de Birigui

(18) 3649-3100

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚI SETOR DE PROTOCOLO - URPRO-:

Processo nº 11896/2020 CA 694 1 26

Assunto Solicitação de Providências

Data: 24 1 06 1 2020

Usuario: Ericaldo Tunion



Fundada em 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422. Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71 – Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	2
2. RECURSOS HUMANOS	
2.1. UBS - 1 – CORUJÃO - CIDADE JARDIM	3
2.1.1. PREVISTO E CONTRATADOS	3
2.1.2. ABSENTEÍSMO – CONTRATADOS	3
3. CONTRATADOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
3.1 CONTRATADOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – EQUIPE MÉDICA	4
4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUTIVIDADE	4
4.1. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO	4
4.2. METAS QUANTITATIVAS	5
4.3. METAS QUANTITATIVAS -UBS - 1 - CORUJÃO - CIDADE JARDIM	5
5. QUADRO DEMOSTRATIVO DE ATENDIMENTO POR CIDADE	<i>6</i>
5.1. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS 1 - CORUJÃO - CIDADE JARDIM	6
6. SAÚDE DO TRABALHADOR	7
7. NOTIFICAÇÕES COVID-19	7
8. CONCLUSÃO FINAL	10
9. ANEXOS	11



Fundada em 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 — Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422. Isento do Imposto de Renda — Ato Declaratório — Isenção nº 81000/13/71 — Organização Social de Saúde — Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

1. INTRODUÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, entidade sem fins lucrativos denominados como Organização Social, vem através deste, demonstrar os resultados obtidos no período de **08 de Abril de 2.020 a 30 de Abril de 2.020**, referente ao Contrato Nº 9.162/2020, celebrado junto ao Município de Birigui através da Secretaria de Saúde, tendo por principal objetivo a operacionalização e a execução de ações e serviço de Saúde, no CORUJÃO - Unidade Básica de Saúde 01 - CIDADE JARDIM de Birigui/SP, com gerenciamento de 24 horas, propiciando o atendimento, assegurando assistência universal e gratuita à população.

A Organização tem por objetivo assegurar a prestação de serviço assistenciais em caráter continuo e com eficiência, ampliando a capacidade de atendimento e a redução da espera para realização de consultas, procedimentos, exames, resultados, promovendo desta forma, maior qualidade no atendimento ao usuário da unidade.

Este relatório contempla as atividades e gestão dos recursos necessários para o cumprimento dos objetivos propostos no Contrato de Gestão, de forma a prestar Contas dos Recursos utilizados com o Gerenciamento e a assistência integral e interdisciplinar com maior agilidade e eficiência no atendimento à população, promovendo economia nos processos de trabalho.

Santa Casa de Siúgui Organização Social de Saúde

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Fundada em 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422. Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71 – Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

2. RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos contratados seguem diretivas de Ordem de Serviço e Regulamento de Compras e Contratações.

2.1- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 01 – CORUJÃO - CIDADE JARDIM - BIRIGUI/SP.

2.1.1. PREVISTOS E CONTRATADOS

Categoria contratadas no Plano	Quantidade Pactuada	Quantidade Contratada no Mês Referente	Carga horaria
Enfermeiro	10	10	36 horas/sem
Farmacêutico	3	3	36 horas/sem
Porteiro	5	5	36 horas/sem
Recepcionista	7	7	36 horas/sem
Técnico de Enfermagem Diurno	20	20	36 horas/sem
Auxiliar de Serviços Gerais	8	8	36 horas/sem

2.1.2. ABSENTEÍSMO - CONTRATADOS.

CARGO	ABONO	FALTA	½ FALTA	1/3 FALTA	ATESTADO	PERÍODO DO ATESTADO	OBSERVAÇÕES
Técnico em Enfermagem					1	29/04 a 05/05	atestado
Técnico em Enfermagem					1	16/04 a 17/04	atestado
Auxiliar de serviços gerais					1	17/04	atestado

ABONOS	0
ATESTADOS	3
FÉRIAS	0

FALTAS	0
LICENÇA PRÊMIO	0
LICENÇA MÉDICA	0

Santa Casa de Siúgui Organização Social de Saúde

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Fundada em 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422. Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71 –

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

3.0. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Segue abaixo a relação de contratos realizado pela O.S.S. para melhor atender os serviços efetuados na UBS 1 - CORUJÃO - Unidade Básica de Saúde 01 - CIDADE JARDIM.

PREVISTO	CONTRATADOS			
Gases Medicinais	Noronha & Noronha Com. de Gases - LTDA			
	- G.S de Brito Eireli – ME			
Exames Laboratoriais	- Bio Analise Instituto de Pesquisas Médicas e Análises LTDA EPP			

3.1. PESSOA JURÍDICA – EQUIPE MÉDICA

O atual quadro de profissionais contratados no regime de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Saúde está demonstrado abaixo:

PREVISTO	CONTRATADO
Serviços Médicos	ATIVA MED CARE CLINICA MÉDICA EIRELI

4. MONITORAMENTO E AVALLIAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUTIVIDADE.

Mensurar a quantidade em programas e serviços de saúde é imprescindível para o planejamento, organização, coordenação/direção e avaliação/controle das atividades desenvolvidas, sendo alvo dessa medição os resultados, processos e a estrutura necessária ou utilizada, bem como as influências e repercussões promovidas no meio ambiente.

Santa Casa de Birigui

Organização Social de Saúde

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Fundada em 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422. Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71 –

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

4.1 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização dos serviços ora contratados serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Birigui mensalmente, e após a devida comprovação e aprovação da prestação de contas serão encaminhadas para gestor municipal, avaliar as metas físicas e qualitativas.

O acompanhamento do alcance das metas quantitativas pela CONTRATADA será realizada de Acompanhamento e Avaliação.

4.2. METAS QUANTITATIVAS

4.3 METAS QUANTITATIVAS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 01 – CORUJÃO - CIDADE JARDIM - BIRIGUI/SP.

PROCEDIMENTOS	Nº REALIZADO
Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento	3.365
Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento /Atendimento Infantil	201
Consulta Ortopédica/ Consulta Médica em Atenção Especializada	0
Atendimento de Urgência - Pacientes em Observação por até 24h em Atenção Especializada	173
Atendimento ortopédico – com Imobilização Provisória	6
Atendimento com Classificação de Risco/ Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada	3.539
Administração de Medicamentos na Atenção Especializada	4.503
Cateterismo Vesical	31
Aferição de Pressão Arterial	3.210
Inalação/Nebulização	86



Fundada em 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422. Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71 – Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

PROCEDIMENTOS	N° REALIZADO
Curativo Grau I com ou sem Debridamento	160
Excisão de lesão e ou sutura de ferimento da pele anexos e mucosa	52
Incisão de Drenagem de Abscesso	17
Retirada de Corpo Estranho da Cavidade Auditiva Nasal	6
Eletrocardiograma	184
Glicemia Capilar	442
Laboratório	1.454
RX	142
Ultrassom	23
Tomografia	4
Odontologia	131

- 5. QUADRO DEMOSTRATIVO DE ATENDIMENTOS POR CIDADE.
- 5.1 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 01 CORUJÃO CIDADE JARDIM BIRIGUI/SP.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 01 – CORUJÃO -					
CIDADE JARDIM - BIRIGUI/SP					
Cidade Atendimento					
BIRIGUI	3.617				
COROADOS	41				
SANTÓPOLIS DO AGUAPEI	8				
OUTRAS CIDADES	31				



Fundada em 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422. Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71 – Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

6. SAÚDE DO TRABALHADOR

Exames realizados no mês de Abril 2.020.

RELATÓRIO MENSAL EXAMES							
	Abril DE 2.020						
NOME	FUNÇAO	ADMISSIONAL	DEMISSIONAL	RERIÓDICO	RETORNO TRABALHO		
ALESSANDRA RODRIGUES MARTINS	ENFERMEIRA (O)	х					
ALINE CRISTINA VIEIRA DA SILVA SANTANA	ENFERMEIRA (O)	x					
ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	TECNICO ENFERMAGEM	х					
ANDREIA COELHO ROCHA	TECNICO ENFERMAGEM	х					
ARIANE DOS SANTOS GIROTO	TECNICO ENFERMAGEM	х					
BEATRIZ CRISTINA DE ANDRADE TOMAZ SALVIETTI	TECNICO ENFERMAGEM	х					
BRUNA ALVES PEREIRA	ENFERMEIRA (O)	х					
CASSIA SIMONE DIAS GUIMARAES	TECNICO ENFERMAGEM	х					
CLAUDIO FERREIRA	PORTEIRO (A)	x					
CRISTIANE SANTOS RODRIGUES DA SILVA	FARMACEUTICA (O)	х					
ELISANGELA MARIA CARDOSO	TECNICO ENFERMAGEM	х					
GABRIELA DA SILVA REIS GIMENES	ENFERMEIRA (O)	х					
GISELLE LEANDRO DA SILVA PIRES	SERVIÇOS GERAIS	х					



Fundada em 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422. Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71 – Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA DE SOUSA	TECNICO ENFERMAGEM	х		
GRAZIELI DA SILVA MURCA	TECNICO ENFERMAGEM	х		
GUILHERME DALPA VIOLIN	SERVIÇOS GERAIS	х		
GUILHERME MILLER DA ROCHA	RECEPCIONISTA (O)	х		
IZABEL CRISTINA BORGES ROSSETO	ENFERMEIRA (O)	х		
JENNIFER TAVARES FELTRIM	RECEPCIONISTA (O)	х		
JONAS SEGURA MORAIS	FARMACEUTICA (O)	х		
JONATHAN DA SILVA LAURINDO	PORTEIRO (A)	х		
JOSELAINE APARECIDA DA ROCHA	TECNICO ENFERMAGEM	х		
KELLY CRISTINA DE AQUINO SILVA	TECNICO ENFERMAGEM	х		
KLEBERSON ROGERIO MARIANO DA SILVA	PORTEIRO (A)	х		
LARISSA PARREIRA DE TOLEDO OLIVEIRA	ENFERMEIRA (O)	х		
LARISSA PAULA NASCIMENTO CARDOSO	FARMACEUTICA (O)	х		
LAURA MARIA ARAUDI	RECEPCIONISTA (O)	х		
LAURIANA ALICE LOURENÇO DOS SANTOS	RECEPCIONISTA (O)	х		
LETICIA ALMEIDA MUNHOZ	SERVIÇOS GERAIS	х		
LUCIANO CORASSA	TECNICO ENFERMAGEM	х		



Fundada em 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422. Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71 – Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

MAICON FERNANDO DEODATO	PORTEIRO (A)	x		
MARILDA ANGELICA DE ASSUNÇÃO	PORTEIRO (A)	х		
MARYANA KAROLYNA ROSSI PENTEADO	TECNICO ENFERMAGEM	х		
MICHELE MARIA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	х		
MILTON DOS REIS FRANCISCO	ENFERMEIRA (O)	х		
MIRELA DE SOUZA SUETAKE	TECNICO ENFERMAGEM	х		
NADIA MIGUEL FERREIRA	SERVIÇOS GERAIS	х		
NATALIA FERREIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA (O)	х		
PATRICIA DA SILVA LIMA	TECNICO ENFERMAGEM	х		
REGINA CELIA LIQUIERI	TECNICO ENFERMAGEM	х		
RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA (O)	х		
RENATO SOUZA DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA (O)	х		
ROSELI PEREIRA	TECNICO ENFERMAGEM	х		
ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	х		
SERGIO ESTAFFE	TECNICO ENFERMAGEM	х		
SILVIA ANDREA RODRIGUES DE LIMA	TECNICO ENFERMAGEM	х		
SIMONE PENTEADO PEREIRA ALVES	ENFERMEIRA (O)	х		



Fundada em 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422. Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71 – Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

STEFANY CORREIA MARTINS	TECNICO ENFERMAGEM	х		
TIAGO GARCIA DA SILVA	RECEPCIONISTA (O)	х		
VANESSA APARECIDA ZAGO	SERVIÇOS GERAIS	х		
VERA LUCIA ROSSETI MARCELINO	TECNICO ENFERMAGEM	х		
YERUDIS ALEJANDRA FERNANDEZ	SERVIÇOS GERAIS	х		

7. NOTIFICAÇÕES COVID-19.

Não houve pacientes notificados no sistema e-SUS VE na UBS – 1 Cidade
 Jardim – CORUJÃO no mês de Abril.

Santa Casa de Biúgui Organização Social de Saúde

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

Fundada em 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422. Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71 –

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

8. CONCLUSÃO FINAL

Considerando a proposta das metas quantitativas no Plano de Trabalho e apresentação dos números de atendimentos e procedimentos realizados, conclui-se que, em geral, as metas foram alcançadas, atingindo os resultados almejados, garantindo o livre acesso aos serviços públicos de saúde com equidade e assistência integral a saúde.

Neste relatório estão apresentados os resultados conforme ordem de serviço vigente.

CLAUDIO CASTELÃO LOPES DIRETOR PRESIDENTE IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

LUCIANA ARAÚJO LIMA
GERENTE OPERACIONAL
PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE BIRIGUI



Fundada em 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422. Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71 – Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

9. ANEXOS

- ANEXO I ESCALA MÉDICA CORUJÃO (CLÍNICO GERAL)
- ANEXO II PRODUÇÃO MENSAL DO CORUJÃO